



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.537
10 DE FEVEREIRO DE 2022
Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 93/2021	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares.
Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP, vencedora dos lotes 02, 12 e 19.
	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos lotes 03 e 76.
	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT MÉDICO LTDA, vencedora dos lotes 04, 05, 06, 20, 82, 83, 84, 85, 88 e 111.
	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos lotes 07, 57, 58, 59, 60, 61, 186, 187, 188, 189, 190, 194 e 195.
	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS, vencedora dos lotes 08 e 148.
	MP LICITAÇÕES LTDA, vencedora dos lotes 09 e 10.
	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI, vencedora do lote 11.
	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos lotes 13, 14, 74, 97, 135, 136, 167 e 168.
	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos lotes 15, 16, 17, 22, 86, 87 e 90.
	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, vencedora dos lotes 18, 26, 27, 66, 81, 110, 138, 164 e 165.
	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, com valor total de 23, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 64, 75, 99, 112, 118, 119, 123, 124, 140, 141, 142, 143, 150, 162, 166, 169, 170, 171, 172, 173, 204, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 234, 236, 238, 239 e 247.
	MUNIZ & ROCHA LTDA, vencedora dos lotes 24, 25, 69, 98, 127, 130, 147, 161 e 181.
	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos lotes 31, 34, 67, 68, 92, 115, 116, 126, 184, 242, 243, 250 e 251.
	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, vencedora do lote 33.
	TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora do lote 62.
	DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, vencedora dos lotes 63 e 80.
	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, vencedora dos lotes 65, 163, 230, 231, 232 e 233.
	S.V. BRAGA IMPORTADORA, vencedora dos lotes 70 e 192.
	MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, vencedora dos lotes 71 e 72.
	ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, vencedora do lote 77.
J.N.S. TÊXTIL LTDA, vencedora dos lotes 78 e 79.	
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, vencedora dos lotes 91, 93, 94, 131, 132, 133, 144, 145 e 146.	



	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME, vencedora do lote 95.
	JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA, vencedora dos lotes 100, 101, 102, 114 e 185.
	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI, vencedora do lote 103.
	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora dos lotes 104, 105, 106 e 107.
	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS, vencedora dos lotes 113, 125 e 248.
	SALVI E LOPES E CIA LTDA, vencedora dos lotes 117, 120, 177 e 252.
	IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora do lote 128.
	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP, vencedora dos lotes 129, 149, 175, 180, 237 e 240.
	DEFERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, vencedora dos lotes 151, 152, 153, 154 e 155.
	DESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, vencedora do lote 156.
	S CERON DE OLIVEIRA, vencedora dos lotes 157, 158 e 159.
	VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI, vencedora do lote 160.
	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA, vencedora do lote 176.
	PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do lote 178 e 179.
	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos lotes 244 e 245.
Mal Sucedidos/ Fracassados:	Lotes 01, 21, 28, 29, 30, 35, 73, 89, 96, 108, 109, 121, 122, 134, 137, 139, 174, 182, 183, 191, 193, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 235, 241, 246 e 249.
Valor Total:	R\$ 2.162.146,894
Ibiporã, 09 de fevereiro de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

Errata da Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no Jornal Oficial nº 1536 no dia 09 de fevereiro de 2022, página 03, no Anexo Único - "Adicional de Incentivo de Mérito",

Onde se lia:

15125/2021	37591	ANGELICA VENDRAMI LOPES ALBA	Professor Docente	Primeiro adicional 5%	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01/01/2022
------------	-------	------------------------------	-------------------	------------------------------	---	------------

Lê-se:

15125/2021	37591	ANGELICA VENDRAMI LOPES ALBA	Professor Docente	Segundo adicional 5%	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	01/01/2022
------------	-------	------------------------------	-------------------	-----------------------------	---	------------

ANTONIO PRATA NETO
Secretário de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

DECRETO Nº. 56/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.650/2013, artigo 18 parágrafo 2º, e que após análise e despacho da Secretaria de Obras exarado no requerimento protocolado sob nº. – 15419/2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote nº 03 (TRÊS), da Quadra nº 11 (ONZE), DA VILA ESPERANÇA neste Município, medindo 265,00M2, (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 28.123, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 03.....MEDINDO 137,50M²

LOTE 03-A.....MEDINDO 127,50M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial